



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº020, de 04 de janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA JANETE  
RIBEIRO PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Conceder férias a servidora JANETE RIBEIRO PINTO, a que tem direito de acordo com o período de 14.06.2015 a 13.06.2016. O período de gozo das férias será de 03/02/17 a 0/03/2017.

Salto do Jacuí, 04 de janeiro de 2017.

Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 04.01.2017